



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 1321/2019

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para elaboração de fluxograma do processo de recolhimento de taxas devidas ao FERMOJU

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de uniformização dos parâmetros e dos procedimentos relacionadas ao pagamento das taxas devidas ao FERMOJU;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dar maior fluidez ao processo de recolhimento de taxas devidas ao FERMOJU;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaboração de fluxograma do processo de recolhimento de taxas devidas ao FERMOJU.

Parágrafo único. Além da competência fixada no caput, caberá ao referido grupo de trabalho sugerir normatização e padronização dos procedimentos relacionados à cobrança e ao pagamento das taxas devidas ao FERMOJU, bem como recomendar os ajustes necessários aos sistemas judiciais e extrajudiciais onde ocorre a emissão das citadas taxas.

Art. 2º O grupo de trabalho será formado por:

I – Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças, matrícula nº 41959 – Coordenador

II – Demétrio Saker Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria, matrícula nº 1094 – Membro

III – Rafaella Lopes Ferreira, Diretora-geral da Corregedoria, matrícula nº 5472 – Membro

IV – Mateus Soares Bezerra, Gerente de Receitas matrícula nº 22584 – Membro

V – Hertz Gomes Fernandes Vieira, Coordenador de Sistemas Administrativos, matrícula nº 8227 – Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2019

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 186/2019/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514545-73.2019.8.06.0000, designar **Rodrigo Rolim de Sousa**, Analista Judiciário, matrícula 9349, a fim de realizar o levantamento de arquitetura em atendimento ao CPA nº 8508057-05.2019.8.06.0000 no dia 13 de agosto de 2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 187/2019/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514956-19.2019.8.06.0000, designar **Tiago Rocha Castello Branco**, Analista Judiciário, matrícula 8147, a fim de realizar a fiscalização da obra na Comarca de Maracanaú (CT Nº 40/2019) nos dias 13 e 16 de agosto de 2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA